



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 191, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

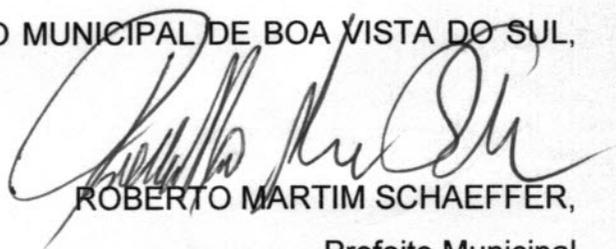
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

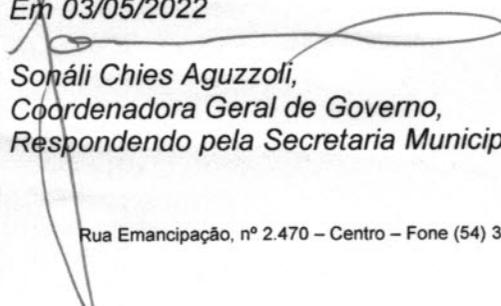
AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **PRISCILLA DA JORNADA NEVES**, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social portadora da CNH n.º 03867354007, categoria "B" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo da servidora supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/05/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.